



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO 02/2021

O Prefeito Municipal de Alterosa/MG, Sr Marcelo Nunes de Souza, no uso das atribuições que lhe são inerentes, torna pública a seleção de profissional para Coordenador de Pólo UAB para atuar no Pólo de Apoio Presencial UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de Alterosa- MG

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A presente seleção de candidatos a Coordenador do Pólo da UAB será regida conforme as instruções das Portarias CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES 15/2017 e Portaria CAPES 102/2019.

2. DAS VAGAS

Coordenador de Pólo UAB – 01 vaga.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1- Ser graduado em nível superior com licenciatura;

3.2 - Mínimo de um ano de experiência no magistério;

3.3 - Possuir cursos de capacitação em tutoria / coordenação (mínimo 100 horas)

3.3 - Dedicção integral ao cargo de coordenação do Pólo de Apoio Presencial UAB – Alterosa/ MG.

3.4 - Residir na Cidade Sede do Pólo de Apoio Presencial no Município de Alterosa/MG.

4. REGIME DE TRABALHO

4.1- Função: Coordenador de Pólo UAB;

4.4 - Escala de trabalho: segunda a sexta, finais de semana;

4.2 - Descrição das atividades: atividades de gestão;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

4.3 - Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada para 40 horas semanais, em regime integral do cargo efetivo. Finais de semana quando agendado, conforme calendário acadêmico das Instituições de Ensino Superior;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- Período de inscrição: será nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2021;

5.1.2 – Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Rua Simplício Cabral Sobrinho, nº 145, Bairro do Cruzeiro, CEP 37.145.000, Alterosa/MG, no horário: 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

5.2 - Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I - documentado) e o Curriculum Lattes (anexo II - documentado) e protocolizar na Secretaria Municipal de Educação;

5.3 - O candidato terá sua inscrição anulada se no ato da inscrição, apresentar documentação incompleta, fora do prazo de inscrição, não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I - documentado);

6.2 *Curriculum Lattes* (anexo II - documentado);

6.3 Comprovante de formação superior e especialização;

6.4 Comprovante da experiência de, no mínimo, um ano no magistério;

6.5 Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação integral à função de Coordenador de Pólo UAB.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

6.6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.(Alternar nos 3 períodos: manhã, tarde e noite);

6.7 Comprovante de residência no município de Alterosa- MG;

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos a Coordenador de Pólo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo II).

7.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Pólos EAD - UAB.

7.5 Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 O resultado da classificação dos candidatos será publicado no dia 26 de maio de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Alterosa.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

8.3 Todas as publicações referentes ao processo seletivo Público serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de três dias úteis (das 8h às 11h e das 13h às 16h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolizado pelo candidato junto ao Protocolo da Secretaria de Educação, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

10.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do pólo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do pólo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Pólo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do pólo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X - Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do pólo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do pólo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do pólo e das IPES atuantes no mesmo;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de pólos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Pólos UAB;

XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no pólo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no pólo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do pólo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo designada pela Secretaria Municipal de Educação;

12.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria, Capes 15/2017;

12.3 O Coordenador do Pólo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES;

12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata;

12.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão;

12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos;

12.7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica;

12.8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

Alterosa, 19 de abril 2021



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOCUMENTADA

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço residencial: _____

Telefone para contato: _____

Data de Nascimento: _____

1. Comprovante de Docente da Educação Básica Municipal:

Possui () Não possui ()

2. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Municipal 1

3. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Municipal 2

4. Comprovante de disponibilidade para dedicação integral:

Possui () Não possui ()

5. Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.

Possui () Não possui ()

6. Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério:

Possui () Não possui ()

7. Comprovante de formação em nível Superior:

Possui () Não possui ()

8. Comprovante de residência em Alterosa.

Possui () Não possui ()

Alterosa,de.....de 2021.

Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

ANEXO II

CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO

MODELO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____ **data de nascimento:** _____

MATRÍCULA DO CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO: _____

FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação	comprovar titulação	08 Pontos a cada graduação	máximo 08 pontos
Experiência profissional em Coordenação de Pólos EaD Programa UAB	comprovar atuação (100 hrs)	1 pontos a cada 10 horas	máximo 10 pontos
Cursos na gestão de Pólos EaD - UAB	comprovar formação	3 pontos para cada 10 horas	máximo 60 pontos
Encontro de Coordenadores de Pólos UAB	Comprovar participação	3 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	Máximo de 12 pontos
Especialização	comprovar formação	2 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 2 pontos
Mestrado	comprovar formação	3 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 3 pontos
Doutorado	comprovar formação	5 pontos a cada CERTIFICAÇÃO	máximo 5 pontos
PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO:		PONTUAÇÃO OBTIDA:	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA 100	

Alterosa,de.....de 2021.

Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE ALTEROSA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTEROSA - MG

Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145 – Cruzeiro

Tel: (35) 3294-1264 - Email: educacao@alterosa.mg.gov.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

MODELO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Alterosa ,de.....de 2021.

Assinatura do candidato